



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 16 de maio de 2018

ANO XII/ EDIÇÃO Nº. 034

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
 Vice-Prefeito
MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO
 Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
 Procurador Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
 Controlador Geral do Município
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
 Secretária de Gestão Administrativa
JANAINA MARTINS MOURÃO
 Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças
YURI VALERY MOURÃO DIAS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
 Secretária de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
 Secretaria de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
 Secretário de Saúde
DINAH BRAGA SARAIVA
 Secretário de Infraestrutura
AGILEU DE MELO NUNES
 Secretário de Desenvolvimento Econômico Turismo e Empreendedorismo
KEYNES RESENDE MOTA
 Secretário de Negócios Rurais
EDILSON PEREIRA DE FREITAS
 Secretário Adjunto de Desporto e Juventude
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
 Secretário de Meio Ambiente
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
 Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil
ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO
 Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
 Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544
 Fone: (88) 3691 42 67– CEP.: 63.700-000

CONTROLADORIA GERAL

Portaria nº 008 de (15) quinze de maio de 2018.

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições previstas no art. 2º, parágrafo único da Instrução Normativa CGM Nº 03, de 18 de setembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo de Sindicância nº 001/2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar por (60) sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Nº **002/2018**, instaurada pela Portaria Nº 003/2018 – CGM de vinte e três de março de dois mil e dezoito, publicada no Diário Oficial do Município de vinte e seis de março de dois mil e dezoito, ano XII/EDIÇÃO Nº 20 em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo constantes no memorando nº 49, do dia (15) quinze de maio de dois mil e dezoito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Davi Bezerra de Oliveira - Controlador Geral do Município.

Portaria nº 009 de (16) dezesseis de maio de 2018.

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições previstas no art. 2º, parágrafo único da Instrução Normativa CGM Nº 03, de 18 de setembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo de Sindicância nº 001/2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar por (60) sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Nº **001/2018**, instaurada pela Portaria Nº 002/2018 – CGM de quatorze de março de dois mil e dezoito, publicada no Diário Oficial do Município de dezesseis de março de dois mil e dezoito, ano XII/EDIÇÃO Nº 17, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo constantes no memorando nº 51, do dia (16) dezesseis de maio de dois mil e dezoito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Davi Bezerra de Oliveira - Controlador Geral do Município.

